



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 633, DE 2025

APROVADO
EM: 04/11/2025
Presidente CMSGA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, nos termos regimentais, a necessidade de criação do Cargo de Bombeiro Municipal, bem como a organização de estrutura preventiva de segurança contra incêndio, pânico e situações de risco em eventos e estabelecimentos com grande circulação de pessoas, com vistas a fortalecer ações de prevenção, fiscalização, apoio à defesa civil e proteção da população em âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade recomendar a criação do Cargo de Bombeiro Municipal como medida preventiva estratégica para proteção da vida, promoção da segurança da população e fortalecimento institucional do Município no apoio às ações de defesa civil e segurança preventiva.

O crescimento urbano, econômico e populacional de São Gonçalo do Amarante, especialmente após a expansão do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e a realização de eventos de grande circulação de público, demanda a adoção de protocolos municipais específicos para prevenção de riscos, controle inicial de emergências e redução de danos.

A criação do Bombeiro Municipal não substitui as atribuições constitucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, mas complementa sua atuação com foco local, preventivo e comunitário, garantindo presença mais próxima, resposta rápida em ocorrências iniciais e fiscalização preventiva em estabelecimentos e eventos.

Além disso, o Município poderá estabelecer critérios mínimos de segurança, emitir orientações técnicas, promover formação preventiva e atuar em articulação com a Defesa Civil Municipal e órgãos estaduais, reforçando a rede de proteção à vida.

A medida é legítima, juridicamente cabível e atende ao interesse público municipal, uma vez que envolve competência local de fiscalização, ordenamento urbano e segurança preventiva em espaços públicos e privados de grande circulação.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação, solicitando que o Poder Executivo Municipal avalie a criação do cargo e da estrutura preventiva correspondente, bem como os instrumentos normativos complementares necessários à sua implementação.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 04/11/2025 11:20:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)